



Diário Oficial

Edição Extra nº 1856 – 787

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DESPACHO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2023 Proc. Adm. 258/2023

Objeto: registro de preços para a contratação de serviços de conserto de pneus, conforme especificações descritas no anexo I do edital

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio em ata datada de 13/07/2023, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 13/07/2023.

DECIDE:

Declarar DESERTO o processo Licitatório Pregão Presencial/SRP nº 004/2023, considerando que não houve interessados em participar do certame.

Outrossim, determino o arquivamento do feito, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 13 de julho de 2023.
Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 ATA Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 06/2023 em 11 de julho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação 2023 da APAE, o atendimento das observações citadas no relatório de visita técnica conforme a resolução nº14/2014 do CNAS, realizada pelo CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2023 e emitir a Certificação de entidade Socioassistencial à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jerônimo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Jerônimo, 12 de julho de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 ATA Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 06/2023 em 11 de julho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a apresentação do processo administrativo nº 1630/2023 que trata da solicitação de Parceria da APAE com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, conforme a condições pré estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.330/2023;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado, o atendimento das observações citadas nos pareceres do Fiscal e Assessor Técnico da Prefeitura e dos secretários de Saúde, Educação e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Termo de Parceria da APAE com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, conforme pareceres anexados ao processo administrativo nº 1630/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Jerônimo, 12 de julho de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo